B.O. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 038 - Distribuição gratuita - 17 de agosto de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal
Jorge Gonçalves Bernardo
Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa
Secretário de Integração Governamental
João Massad Neto
Chefe de Gabinete
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral
Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração
José Nicodemos de Amorim
Secretário de Fazenda
Cláudio Lima Sírio
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Elisabeth Magalhães de Brito Sírio
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Amílcar Jordão Caldellas
Secretário de Saúde
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos
Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil
Francisco José de Almeida Silva
Secretário de Comércio,
Construção Naval, Porto e Energia
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação
Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Ação Social
José Maria Novaes
Secretário de Agricultura
Humberto Martins Ramos Reis
Secretário de Pesca
Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgosto
Diretor Executivo
João Domingos Rosa Machado
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Diretor-Presidente
Manoel Francisco de Oliveira
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

RESULTADO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2006/FUSAR

Processos nº 1050 e 1161/06/FUSAR
OBJETO: Aquisição de material hospitalar
VENCEDORAS: **TOP LINE COMERCIAL LTDA,** item 01 com total de R$ 510,00 **EDISA II COMERCIAL LTDA**, item 02 com valor total de R$ 3.228,00; **R.A. M. MARQUES LTDA**, itens 03, 04,05 e 17, com o total de R$ 31.459,68 ; **CIRURGICA S. JOSE LTDA**, itens 06,07 e 08, com o total de R$ 5.842,60 ; **MJR PORTO VELHO COM. E PREST. DE SERV. LTDA**, itens 09,10 a 16, com o total de R$ 5.027,90.

PREGOEIRO

CONCURSO PÚBLICO
AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato Edmilson Oliveira dos Santos, aprovada e classificada em 36º lugar no Concurso Público de 2004, para preenchimento de vaga no cargo de Agente Social.

Angra dos Reis, 09 de Agosto de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem nos dias **22, 23 e 24/08/06**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE SOCIAL		
Clas.	Inscrição	Nome
42º	000125806	GERALDO MAIA CARVALHO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.
Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.
O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 10 de Agosto de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Sebastião da Silva
Ato: Portaria nº 298/2006
Data: 22/06/2006
Validade: 13/07/2006
Publicação: 13/07/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SEBASTIÃO DE SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 100, Padrão "I", matrícula 1229, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 298/2006 de 22 de junho de 2006, publicada em 13 de julho de 2006, com validade a partir de 13 de julho de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base –** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.683/2006)..... **R$ 521,45**

- **Anuênio 11** (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... **R$ 57,36**
- **Total** ..... **R$ 578,81**

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Amauri Pereira de Santana
Ato: Portaria nº 140/2006
Data: 09/03/2006
Validade: 23/03/2006
Publicação: 23/03/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **AMAURI PEREIRA DE SANTANA**, Professor MG-E1, Referência 7, Matrícula 291, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 140/2006 de 09 de março de 2006, publicada em 23 de março de 2006, com validade a partir de 23 de março de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base –** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R$ 1.430,96**
- **Triênio –** Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ..... **R$ 1.306,86**
- **Total** ..... **R$ 2.737,82**

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: Maria Luiza Oliveira Corrêa
Ato: Portaria nº 130/2006
Data: 02/03/2006
Validade: 23/03/2006
Publicação: 23/03/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LUIZA OLIVEIRA CORRÊA**, Professora MG-4, Referência 7, Matrícula 2711, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 130/2006 de 02 de março de 2006, publicada em 23 de março de 2006, com validade a partir de 23 de março de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base –** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R$ 929,20**
- **Triênio –** Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ..... **R$ 848,61**
- **Total** ..... **R$ 1.777,81**

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Percília Nóbrega de Aguiar Campos Telles
Ato: Portaria nº 145/2006
Data: 15/03/2006
Validade: 23/03/2006
Publicação: 23/03/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **PERCÍLIA NÓBREGA DE AGUIAR CAMPOS TELLES**, Professor MG-2, Referência 7, Matrícula 519, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 145/2006 de 15 de março de 2006, publicada em 23 de março de 2006, com validade a partir de 23 de março de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base –** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R$ 1.430,96**
- **Triênio –** Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ..... **R$ 1.306,86**
- **Total** ..... **R$ 2.737,82**

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria Flausina das Graças Silva
Ato: Portaria nº 126/2006
Data: 22/02/2006
Validade: 23/03/2006
Publicação: 23/03/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA FLAUSINA DAS GRAÇAS SILVA**, Professor MG-2, Referência 7, Matrícula 450, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 126/2006 de 22 de fevereiro de 2006, publicada em 23 de março de 2006, com validade a partir de 23 de março de 2006, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Salário Base –** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1.674/2006 e Decreto Municipal nº 5.036/2006)..... **R$ 1.430,96**
- **Triênio –** Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ..... **R$ 1.306,86**
- **Total** ..... **R$ 2.737,82**

Angra dos Reis, 24 de julho de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: CARLOS ALBERTO SANT'ANNA TENÓRIO e MARIA JOANA DA SILVA SANT'ANNA TENÓRIO
Ato: Decreto nº 4.947/2006
Data: 02/03/2006
Validade: 19/11/2005
Publicação: 09/03/2006

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **CARLOS ALBERTO SANT'ANNA TENÓRIO e MARIA JOANA DA SILVA SANT'ANNA TENÓRIO,** beneficiários da ex-servidora desta municipalidade GUIOMAR CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo I, Nível V, Padrão "F", Matrícula nº 2043, do Grupo Funcional Administrativo-Financeiro do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.947/2006 de 02 de março de 2006, publicado em 09 de março de 2006, com validade a partir de 19 de novembro de 2005, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, artigo 31, inciso II, e artigo 22, *caput* da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 822/2004)..... **R$ 922,16**

Angra dos Reis, 26 de junho de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: ROSILENE DOS SANTOS CARMO DE OLIVEIRA, JOCIMERE CARMO DE OLIVEIRA, JOCILAYNE CARMO DE OLIVEIRA e JACQUELINE CARMO DE OLIVEIRA
Ato: Decreto nº 4.599/2005
Data: 15/07/2005
Validade: 21/05/2005
Publicação: 28/07/2005

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ROSILENE DOS SANTOS CARMO DE OLIVEIRA, JOCIMERE CARMO DE OLIVEIRA, JOCILAYNE CARMO DE OLIVEIRA e JACQUELINE CARMO DE OLIVEIRA,** beneficiárias do ex-servidor desta municipalidade JORGE ROBERTO JACINTO DE OLIVEIRA, Operador de Máquinas Pesadas, Nível VII, Padrão "F", Matrícula nº 1946, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.599/2005 de 15 de julho de 2005, publicado em 28 de julho de 2005, com validade a partir de 21 de maio de 2005, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 31, inciso I, artigo 21, parágrafo único, inciso II, e artigo 22, *caput* da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 822/2004)..... **R$ 1.284,48**

Angra dos Reis, 26 de junho de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: Daurea da Silva Santos
Ato: Decreto nº 4.999/2006
Data: 27/04/2006
Validade: 18/09/2005
Publicação: 04/05/2006

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **DAUREA DA SILVA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor aposentado desta municipalidade NATHALÍCIO FOLGOSA, Agente Administrativo II, Padrão "F", Matrícula nº 877, do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.999/2006 de 27 de abril de 2006, publicado em 04 de maio de 2006, com validade a partir de 18 de setembro de 2005, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão 30%** (Artigo 21, 26, inciso III e 42, inciso IV da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 822/2005) ..... **R$ 531,31**

Angra dos Reis, 14 de maio de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: José da Silva Myrrha e Joan Viana Myrrha
Ato: Decreto nº 4.960/2006
Data: 15/03/2006
Validade: 31/01/2006
Publicação: 23/03/2006

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **JOSÉ DA SILVA MYRRHA e JOAN VIANA MYRRHA**, beneficiários da ex-servidora aposentada desta municipalidade SUELI VIANA, Professora MG-4, Referência 3, Matrícula nº 1298, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.960/2006 de 15 de março de 2006, publicado em 23 de março de 2006, com validade a partir de 31 de janeiro de 2006, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso I, artigo 31, inciso I e artigo 22, *caput*, da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 822/2005)..... **R$ 953,65**

Angra dos Reis, 26 de abril de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2006.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para pavimentação, recapeamento e drenagem nas Ruas: Benedito Castilho, São Sebastião, Paulo Sodré, dos Pinheiros, Silva Travassos, João Bruno, Santos, Brisa do Frade, Manuel Santos Buller, José de Souza, do Canal, parte final da Francisco de Souza, Boa Esperança, da Rádio e nas Travessas: Sebastião, Espanhola, Vitória, Francisco de Souza, União, Mina e Travessas Adjaventes – parte a jusante e montante da Rodovia BR 101 - Frade – Angra dos Reis – RJ.

VALOR: -R$ 1.372.254,09 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos)..

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução e entrega da obra é de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual..

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1627.4; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 004041, de 26/06/2006, no valor de R$ 1.372.254,09 (Um milhão, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo memorando nº 0427/2006/SO, de 19/04/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 20/06/2006, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 025/2006/SIG.GLC, de 05/06/2006, constantes do processo administrativo nº 005.002433/2006, de 24/04/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 21/07/2006.

Angra dos Reis, 21 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 1º Bimestre de 2005, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 20 de abril de 2005, Edição nº 007, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	248.105,0	248.105,0	53.271,9	21,5	53.271,9	21,5	194.833,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	40.946,0	40.946,0	15.439,2	37,7	15.439,2	37,7	25.506,8
Impostos	39.665,0	39.665,0	14.591,7	36,8	14.591,7	36,8	25.073,3
Taxas	1.281,0	1.281,0	847,5	66,2	847,5	66,2	433,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.177,0	9.177,0	1.444,6	15,7	1.444,6	15,7	7.732,4
Contribuições Sociais	6.177,0	6.177,0	926,0	15,0	926,0	15,0	5.251,0
Contribuições Econômicas	3.000,0	3.000,0	518,6	17,3	518,6	17,3	2.481,4
RECEITA PATRIMONIAL	1.433,0	1.433,0	646,0	45,1	646,0	45,1	787,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.430,0	1.430,0	646,0	45,2	646,0	45,2	784,0
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.796,0	1.796,0	178,7	9,9	178,7	9,9	1.617,3

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.978,0	187.978,0	34.718,9	18,5	34.718,9	18,5	153.259,1
Transferências Intergovernamentais	186.971,0	186.971,0	34.481,5	18,4	34.481,5	18,4	152.489,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.007,0	1.007,0	237,4	23,6	237,4	23,6	769,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.775,0	6.775,0	844,5	12,5	844,5	12,5	5.930,5
Multas e Juros de Mora	652,0	652,0	149,5	22,9	149,5	22,9	502,5
Indenizações e Restituições	1.004,0	1.004,0	133,6	13,3	133,6	13,3	870,4
Receita da Dívida Ativa	4.853,0	4.853,0	549,4	11,3	549,4	11,3	4.303,6
Receitas Diversas	266,0	266,0	12,0	4,5	12,0	4,5	254,0
RECEITAS DE CAPITAL	1.242,0	5.019,3	2.001,2	39,9	2.001,2	39,9	3.018,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Internas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1,0	1,0	1,2	120,0	1,2	120,0	-0,2
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	1,0	1,0	1,2	120,0	1,2	120,0	-0,2
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235,0	5.012,3	2.000,0	39,9	2.000,0	39,9	3.012,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.235,0	5.012,3	2.000,0	39,9	2.000,0	39,9	3.012,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	249.347,0	253.124,3	55.273,1	21,8	55.273,1	21,8	197.851,2
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	19.428,0	19.428,0	3.611,2	18,6	3.611,2	18,6	15.816,8
Dedução Cota-Parte FPM	1.695,0	1.695,0	366,6	21,6	366,6	21,6	1.328,4
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	264,0	264,0	48,0	18,2	48,0	18,2	216,0
Dedução Cota-Parte ICMS	17.175,0	17.175,0	3.168,0	18,4	3.168,0	18,4	14.007,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	294,0	294,0	28,6	9,7	28,6	9,7	265,4
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	229.919,0	233.696,3	51.661,9	22,1	51.661,9	22,1	182.034,4
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	229.919,0	233.696,3	51.661,9	22,1	51.661,9	22,1	182.034,4
DÉFICIT (IV)					0,0		
TOTAL V = (III+IV)	229.919,0	233.696,3	51.661,9	22,1	51.661,9	22,1	182.034,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 11:28h | Anexo I do RREO

Continuação (2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2005 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2005 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	207.545,2	-5.618,5	201.927,7	134.308,1	134.308,1	30.526,3	30.526,3	15,1	171.401,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.194,0	300,0	109.494,0	97.583,1	97.583,1	19.143,5	19.143,5	17,5	90.350,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.150,0	0,0	3.150,0	2.550,0	2.550,0	365,9	365,9	11,6	2.784,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.202,2	-5.918,5	89.283,7	34.175,0	34.175,0	11.016,9	11.016,9	12,3	78.266,8
DESPESAS DE CAPITAL	24.408,8	11.600,1	36.008,9	13.198,2	13.198,2	8.145,7	8.145,7	22,6	27.863,2
INVESTIMENTOS	23.308,8	3.144,9	26.453,7	7.015,5	7.015,5	3.325,3	3.325,3	12,6	23.128,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,0	8.455,2	9.455,2	6.182,7	6.182,7	4.820,4	4.820,4	51,0	4.634,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,0	-2.204,3	2.795,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.795,7
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	236.955,0	3.777,3	240.732,3	147.506,3	147.506,3	38.672,0	38.672,0	16,1	202.060,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	236.955,0	3.777,3	240.732,3	147.506,3	147.506,3	38.672,0	38.672,0	16,1	202.060,3
SUPERÁVIT (XI)							12.989,9		
TOTAL (XII)=(X+XI)	236.955,0	3.777,3	240.732,3	147.506,3	147.506,3	38.672,0	51.661,9		189.070,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 11:29h | Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	**7.500,0**	**7.500,0**	**1.667,4**	**1.667,4**	**1.412,5**	**1.412,5**	**3,7**	**18,8**	**6.087,5**
Ação Legislativa	6.428,0	6.428,0	1.523,7	1.523,7	1.286,5	1.286,5	3,3	20,0	5.141,5
Previdência Básica	961,0	961,0	117,3	117,3	117,3	117,3	0,3	12,2	843,7
Previdência do Regime Estatutário	50,0	50,0	6,4	6,4	6,4	6,4	0,0	12,8	43,6
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61,0	61,0	20,0	20,0	2,3	2,3	0,0	3,8	58,7
Administração	**51.805,3**	**51.590,2**	**32.176,1**	**32.176,1**	**7.535,7**	**7.535,7**	**19,5**	**14,6**	**44.054,5**
Administração Geral	48.763,3	48.689,5	31.982,1	31.982,1	7.523,0	7.523,0	19,5	15,5	41.166,5
Normatização e Fiscalização	215,0	206,7	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	206,7
Tecnologia da Informação	1.882,0	1.782,0	67,4	67,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1.782,0
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Comunicação Social	920,0	887,0	26,6	26,6	12,7	12,7	0,0	1,4	874,3
Segurança Pública	**2.453,0**	**2.376,8**	**1.594,3**	**1.594,3**	**309,8**	**309,8**	**0,8**	**13,0**	**2.067,0**
Defesa Civil	2.453,0	2.376,8	1.594,3	1.594,3	309,8	309,8	0,8	13,0	2.067,0
Assistência Social	**1.475,0**	**1.475,0**	**486,5**	**486,5**	**11,7**	**11,7**	**0,0**	**0,8**	**1.463,3**
Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Idoso	92,0	92,0	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	92,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	403,0	403,0	34,9	34,9	4,6	4,6	0,0	1,1	398,4
Assistência Comunitária	891,0	891,0	381,6	381,6	7,1	7,1	0,0	0,8	883,9
Atenção Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0
Empregabilidade	34,0	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0
Previdência Social	**4.380,0**	**4.380,0**	**4.081,3**	**4.081,3**	**860,4**	**860,4**	**2,2**	**19,6**	**3.519,6**
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Previdência do Regime Estatutário	226,0	226,0	1,3	1,3	0,8	0,8	0,0	0,4	225,2
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.129,0	4.129,0	4.080,0	4.080,0	859,6	859,6	2,2	20,8	3.269,4
Saúde	**53.692,0**	**50.738,0**	**31.762,6**	**31.762,6**	**6.862,8**	**6.862,8**	**17,7**	**13,5**	**43.875,2**
Administração Geral	1.020,0	1.480,0	460,0	460,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.480,0
Atenção Básica	46.368,0	43.480,6	28.430,4	28.430,4	6.358,2	6.358,2	16,4	14,6	37.122,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.060,0	2.760,0	2.760,0	460,0	460,0	1,2	9,1	4.600,0
Vigilância Epidemiológica	784,0	717,4	112,2	112,2	44,6	44,6	0,1	6,2	672,8
Trabalho	**14.491,0**	**14.491,0**	**13.047,0**	**13.047,0**	**1.824,9**	**1.824,9**	**4,7**	**12,6**	**12.666,1**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.049,0	14.049,0	12.855,8	12.855,8	1.824,9	1.824,9	4,7	13,0	12.224,1
Fomento ao Trabalho	442,0	442,0	191,2	191,2	0,0	0,0	0,0	0,0	442,0
Educação	**43.673,0**	**43.673,0**	**35.551,6**	**35.551,6**	**5.988,8**	**5.988,8**	**15,5**	**13,7**	**37.684,2**
Ensino Fundamental	40.791,0	40.060,8	33.758,6	33.758,6	5.800,7	5.800,7	15,0	14,5	34.260,1
Ensino Superior	1.744,0	1.744,0	330,4	330,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1.744,0
Educação Infantil	724,0	1.454,2	1.269,2	1.269,2	180,3	180,3	0,5	12,4	1.273,9
Educação de Jovens e Adultos	268,0	268,0	100,6	100,6	0,0	0,0	0,0	0,0	268,0
Educação Especial	146,0	146,0	92,8	92,8	7,8	7,8	0,0	5,3	138,2
Cultura	**2.613,7**	**2.478,8**	**803,0**	**803,0**	**708,6**	**708,6**	**1,8**	**28,6**	**1.770,2**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	149,0	149,0	3,0	3,0	3,0	3,0	0,0	2,0	146,0
Difusão Cultural	2.464,7	2.329,8	800,0	800,0	705,6	705,6	1,8	30,3	1.624,2
Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	**36,0**	**36,0**	**13,0**	**13,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**36,0**
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	36,0	36,0	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,0
Urbanismo	**32.417,0**	**34.428,1**	**13.177,5**	**13.177,5**	**7.351,9**	**7.351,9**	**19,0**	**21,4**	**27.076,2**
Infra-estrutura Urbana	10.447,0	14.185,1	5.170,2	5.170,2	3.288,7	3.288,7	8,5	23,2	10.896,4
Serviços Urbanos	21.770,0	20.043,0	7.991,6	7.991,6	4.060,0	4.060,0	10,5	20,3	15.983,0
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	200,0	15,7	15,7	3,2	3,2	0,0	1,6	196,8
Habitação	**2.521,0**	**2.521,0**	**1.377,8**	**1.377,8**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**2.521,0**
Habitação Urbana	2.521,0	2.521,0	1.377,8	1.377,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2.521,0
Saneamento	**4.108,0**	**4.108,0**	**1.393,3**	**1.393,3**	**237,3**	**237,3**	**0,6**	**5,8**	**3.870,7**
Administração Geral	2.276,0	2.276,0	1.186,2	1.186,2	156,2	156,2	0,4	6,9	2.119,8
Saneamento Básico Urbano	1.832,0	1.832,0	207,1	207,1	81,1	81,1	0,2	4,4	1.750,9

Gestão Ambiental	**975,0**	**957,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**957,0**
Preservação e Conservação Ambiental	935,0	917,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	917,0
Recuperação de Áreas Degradadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Agricultura	**473,0**	**433,0**	**18,3**	**18,3**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**433,0**
Promoção da Produção Vegetal	73,0	73,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Promoção da Produção Animal	141,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Defesa Sanitária Animal	14,0	14,0	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	14,0
Extenção Rural	245,0	245,0	14,8	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	245,0
Comércio e Serviços	**261,0**	**242,0**	**5,2**	**5,2**	**2,6**	**2,6**	**0,0**	**1,1**	**239,4**
Turismo	261,0	242,0	5,2	5,2	2,6	2,6	0,0	1,1	239,4
Energia	**3.035,0**	**2.672,1**	**1.400,0**	**1.400,0**	**378,2**	**378,2**	**1,0**	**14,2**	**2.293,9**
Consevação de Energia	2.185,0	1.822,1	1.400,0	1.400,0	378,2	378,2	1,0	20,8	1.443,9
Energia Elétrica	850,0	850,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	850,0
Transporte	**250,0**	**250,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**250,0**
Transporte Rodoviário	250,0	250,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	250,0

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 11:29h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Desporto e Lazer	**1.541,0**	**876,4**	**218,6**	**218,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**876,4**
Desporto Comunitário	1.486,0	821,4	218,6	218,6	0,0	0,0	0,0	0,0	821,4
Lazer	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0
Encargos especiais	**4.255,0**	**12.710,2**	**8.733,0**	**8.733,0**	**5.186,6**	**5.186,6**	**13,4**	**40,8**	**7.523,6**
Serviço da Dívida Interna	4.150,0	12.605,2	8.732,7	8.732,7	5.186,3	5.186,3	13,4	41,1	7.418,9
Outros Encargos Especiais	105,0	105,0	0,3	0,3	0,3	0,3	0,0	0,3	104,7
Reserva de Contingência	**5.000,0**	**2.795,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**2.795,7**
Reserva de Contingência	5.000,0	2.795,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.795,7
TOTAL	236.955,0	240.732,3	147.506,5	147.506,5	38.671,8	38.671,8	100,0	16,1	202.060,5

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 11:29h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso I - Anexo III R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2004	ABR/2004	MAI/2004	JUN/2004	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.379,3	20.487,6	19.272,1	19.372,4	19.734,7	22.263,1	18.309,1	19.195,8	20.450,7	24.102,5	32.430,2	20.641,8	254.859,5	248.105,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.657,7	3.184,6	3.036,8	2.213,8	3.704,1	2.673,2	2.074,8	2.573,1	2.849,8	4.689,9	11.379,9	4.059,3	45.855,9	40.948,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.112,9	760,2	696,5	696,2	712,1	790,3	624,9	597,7	756,2	233,5	8.527,1	1.027,2	16.532,8	14.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.021,5	1.083,0	1.466,2	1.174,5	1.290,3	1.662,3	1.451,8	1.210,5	1.390,8	2.271,5	1.559,3	2.249,7	17.821,2	16.223,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	259,6	784,6	136,8	217,5	170,5	277,3	199,2	192,5	171,2	235,9	137,0	149,8	2.931,7	2.880,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	47,6	474,4	637,8	55,5	1.460,7	53,5	537,8	521,4	483,0	1.877,0	420,9	520,9	7.090,5	6.382,0
Outras Receitas Tributárias	116,1	82,2	79,7	71,1	70,5	69,0	61,1	51,0	78,7	52,0	735,6	111,9	1.579,7	1.281,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	392,9	674,1	621,1	626,7	607,7	208,7	627,5	633,7	205,1	573,6	380,0	1.064,6	6.814,7	9.177,0
RECEITA PATRIMONIAL	128,2	109,5	50,8	226,2	122,7	60,2	132,8	105,4	284,6	160,2	434,6	211,2	2.056,6	1.433,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	77,0	109,5	59,5	56,3	50,4	63,3	46,7	52,3	49,4	76,9	74,0	104,8	822,1	1.796,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.825,3	13.381,7	14.304,9	14.943,4	14.204,1	17.750,9	14.367,8	15.567,5	16.660,0	17.828,0	19.747,1	14.971,8	188.530,5	187.978,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.073,1	999,3	1.163,9	755,5	765,7	669,1	1.030,2	790,8	1.097,8	1.165,5	1.303,0	1.140,7	12.185,6	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	292,7	145,4	145,4	146,0	146,0	146,1	0,0	297,1	148,6	160,2	160,2	1.790,9	1.782,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.620,1	7.858,9	8.315,5	9.955,0	9.264,6	10.236,9	8.354,2	10.070,9	9.785,4	10.237,7	11.984,3	9.136,0	113.820,3	114.500,0
Cota-Parte do IPVA	574,0	284,7	211,3	116,9	124,4	109,6	63,2	31,0	87,0	68,5	745,2	243,7	2.659,5	2.840,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	133,6	165,5	156,1	160,0	166,0	173,1	165,0	175,2	105,8	178,0	160,6	0,0	1.789,7	1.980,0
Transferências do FUNDEF	1.451,6	1.581,1	1.447,6	1.616,6	1.522,4	2.759,5	1.419,0	1.613,9	1.661,1	1.685,5	1.926,7	1.477,0	20.437,2	19.687,0

Outras Transferências Correntes	2.972,7	2.221,5	2.663,1	2.191,2	2.171,0	3.454,1	3.162,1	2.662,7	3.645,8	4.014,2	3.454,1	2.614,2	35.847,3	47.228,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398,2	3.048,4	1.200,0	1.107,0	1.045,7	1.326,0	257,7	260,8	401,7	785,9	414,4	430,1	10.679,7	6.775,0
DEDUÇÕES (II)	1.474,0	1.835,1	1.467,8	2.071,7	1.965,7	1.730,5	1.687,5	2.101,8	1.697,1	2.128,1	2.132,1	2.405,0	22.894,4	23.910,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,0	438,0	0,4	419,2	407,0	16,3	420,0	445,8	7,1	388,9	88,4	639,5	3.456,0	6.177,0
Servidor	0,0	438,0	0,4	419,2	407,0	16,3	420,0	445,8	7,1	388,9	88,4	639,5	3.456,0	6.177,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.474,0	1.397,1	1.467,4	1.652,5	1.557,9	1.714,2	1.450,9	1.656,0	1.690,0	1.739,2	2.045,7	1.565,5	19.438,4	17.733,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	16.935,3	18.652,7	17.604,3	17.300,7	17.769,0	20.552,6	16.421,0	17.094,0	18.753,6	21.976,4	30.298,1	18.436,8	231.965,1	224.195,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 231.965.026,66

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 11:32h Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso II - Anexo V R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005	Até 1º Bim/2004
RECEITAS CORRENTES (I)	7.159,0	7.159,0	1.329,4	1.329,4	811,1
Receita de Contribuição	6.177,0	6.177,0	925,9	925,9	683,1
Pessoal Civil	6.177,0	6.177,0	925,9	925,9	683,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.175,0	6.175,0	919,7	919,7	683,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1,0	1,0	4,9	4,9	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	1,0	1,0	1,3	1,3	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	901,0	901,0	403,5	403,5	106,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	901,0	901,0	403,5	403,5	106,9
Outras Receitas Patrimonias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	0,0	0,0	21,1
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	7.036,0	7.036,0	589,7	589,7	167,4
Contribuição Patronal do Exercício	7.036,0	7.036,0	589,7	589,7	167,4
Ativo Civil	7.034,0	7.034,0	589,7	589,7	167,4
Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	14.195,0	14.195,0	1.919,1	1.919,1	978,5

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005	Até 1º Bim/2004
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	256,0	256,0	0,8	0,8	0,6
Despesas Correntes	234,0	234,0	0,8	0,8	0,6
Despesas de Capital	22,0	22,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	4.130,0	4.130,0	859,6	859,6	744,9
Pessoal Civil	4.130,0	4.130,0	859,6	859,6	744,9
Aposentadoria	3.025,0	3.025,0	639,2	639,2	555,4
Pensões	1.105,0	1.105,0	220,4	220,4	189,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	4.386,0	4.386,0	860,4	860,4	745,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	9.809,0	9.809,0	1.058,7	1.058,7	233,0

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jan/2005	Fev/2005	Dez/2004
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	10.782,6	11.890,4	10.469,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 11:32h | Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI | R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 31/Dez/2004 (b)	Em 28/Fev/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.763,8	57.763,8	44.874,7
DEDUÇÕES (II)	6.217,0	0,0	21.668,7
Ativo Disponível	10.968,2	10.968,2	23.336,1
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	4.751,2	14.046,1	1.667,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.546,7	57.763,8	23.206,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	51.546,7	57.763,8	23.206,0

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Fev/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-34.557,8	-28.340,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004	Em 31/Dez/2004	Em 28/Fev/2005
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	10.469,5	10.469,5	11.890,4
Ativo Disponível	10.469,5	10.469,5	11.890,4
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0

(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-10.469,5	-10.469,5	-11.890,4
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-10.469,5	-10.469,5	-11.890,4

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 31/Dez/2004 (b)	Em 28/Fev/2005 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	57.763,8	57.763,8	44.874,7
Deduções (II)	6.217,0	0,0	21.668,7
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	51.546,7	57.763,8	23.206,0
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	51.546,7	57.763,8	23.206,0

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Fev/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-34.557,8	-28.340,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Emissão: 11/08/2006 11:33h Anexo VI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	227.247,0	49.014,7	49.014,7	43.588,0
Receitas Tributárias	40.946,0	15.439,2	15.439,2	11.215,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.200,0	9.554,3	9.554,3	6.883,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.223,0	3.809,0	3.809,0	2.594,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.860,0	286,6	286,6	274,5
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.382,0	941,8	941,8	813,9
Outras Receitas Tributárias	1.281,0	847,5	847,5	648,8
Receita de Contribuição	9.177,0	1.444,6	1.444,6	975,4
Receita Previdenciária	6.177,0	926,0	926,0	683,1
Outras Receitas de Contribuições	3.000,0	518,6	518,6	292,3
Receita Patrimonial Líquida	3,0	0,0	0,0	-0,1
Receita Patrimonial	1.433,0	646,0	646,0	184,5
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	646,0	646,0	184,6
Transferências Correntes'	168.550,0	31.107,7	31.107,7	30.436,3
Cota Parte FPM (85%)	9.605,0	2.077,1	2.077,1	1.684,3
Cota Parte ICMS (85%)	97.325,0	17.952,2	17.952,2	18.415,1
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.498,0	272,3	272,3	249,6
Outras Transferências Correntes	60.122,0	10.806,1	10.806,1	10.087,3
Demais Receitas Correntes	8.571,0	1.023,2	1.023,2	960,7
Dívida Ativa	4.853,0	549,4	549,4	563,3

Diversas Receitas Correntes	3.718,0	473,8	473,8	397,4
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.019,3	2.001,2	2.001,2	0,0
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	1,2	1,2	0,0
Transferências de Capital	5.012,3	2.000,0	2.000,0	0,0
Convênios	5.012,3	2.000,0	2.000,0	0,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.015,3	2.000,0	2.000,0	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	232.262,3	51.014,7	51.014,7	43.588,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2005	Jan a Fev/2004
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	201.927,7	30.526,2	30.526,2	22.149,4
Pessoal e Encargos Sociais	109.494,0	19.143,5	19.143,5	14.966,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	365,9	365,9	328,7
Outras Despesas Correntes	89.283,7	11.016,9	11.016,9	6.853,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	198.777,7	30.160,3	30.160,3	21.820,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	36.008,8	8.145,7	8.145,7	1.854,8
Investimentos	26.453,7	3.325,3	3.325,3	1.804,8
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	9.455,2	4.820,4	4.820,4	50,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	26.553,6	3.325,3	3.325,3	1.804,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.795,7	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	228.127,0	33.485,6	33.485,6	23.625,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	4.135,3	17.529,1	17.529,1	19.962,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 11:33h | Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX | R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2004	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2004									
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	234,9	2.700,2	00	0,0	1.896,4	1.038,7	106,6	00	0,1	28,5	78,0
	0,0	15,0	05	0,0	15,0	0,0	163,7	05	0,0	66,0	97,7
	70,5	242,5	12	0,0	43,8	269,2	363,7	12	0,0	89,4	274,3
	0,0	666,0	15	0,0	666,0	0,0	6,3	15	0,0	0,0	6,3
	2,0	0,0	16	0,0	0,0	2,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	20,7	17	0,0	0,0	21,7	6,7	17	0,0	0,0	6,7
	0,0	0,5	18	0,0	0,0	0,5	95,8	18	0,0	8,8	87,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0

	0,0	144,8	99	0,0	48,3	96,5	15,3	99	0,0	7,8	7,5
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	65,4	00	0,0	65,4	0,0	1,4	00	0,0	1,2	0,2
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	300,8	00	0,0	147,1	153,7	163,8	00	0,0	23,4	140,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	71,7	12	0,0	0,3	71,4
	0,0	287,0	16	0,0	201,7	85,3	723,5	16	0,0	130,4	593,1
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	308,4	4.442,9		0,0	3.083,7	1.667,6	1.718,5		0,1	355,8	1.362,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :
Fonte de Recursos
- 00 - ORDINÁRIOS
- 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEF
- 16 - SUS
- 17 - SNAS
- 18 - FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 11:33h | Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	176.715,0	40.222,2	40.222,2	22,76
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	15.152,6	15.152,6	34,19
Impostos	39.665,0	39.665,0	14.591,7	14.591,7	36,79
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	501,8	501,8	11,53
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	59,1	59,1	19,77
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	132.400,0	25.069,6	25.069,6	18,93
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	2.077,1	2.077,1	21,63
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	272,3	272,3	18,18
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	97.325,0	17.952,2	17.952,2	18,45
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	162,0	162,0	9,72
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.611,2	3.611,2	18,59
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	5,9	5,9	15,53
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	988,9	988,9	34,82
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.539,0	4.170,2	4.170,2	17,72
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.386,8	3.386,8	17,20
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.386,8	3.386,8	18,63
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	3.508,0	3.508,0	676,0	676,0	19,27
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	671,8	671,8	25,21
Outras Transferências do FNDE	843,0	843,0	4,2	4,2	0,50
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	293,0	91,0	91,0	31,06
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	16,4	16,4	32,16
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	180.826,0	40.781,2	40.781,2	22,55

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	20.228,0	3.196,6	3.196,6	15,80
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	16.705,8	3.008,5	3.008,5	18,01
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.442,2	180,3	180,3	12,50
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	2.080,0	7,8	7,8	0,38
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	2.791,2	2.791,2	14,18
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.097,8	2.097,8	10,88
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	693,4	693,4	173,35
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700,0	2.700,0	1,0	1,0	0,04
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.058,0	1.058,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	43.673,0	5.988,8	5.988,8	13,71
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					224,4

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2004 (e)	Aplicação Apurada 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	6.204,4

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII/ I)] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	15,43
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0.25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	57,68
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	61,94

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 11:33h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X R$ Milhares

	Em 31/12/2004	Até 1º Bim/2005
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	116,00	25,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	40.060,8	5.800,7	5.800,7	14,48
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.744,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.454,2	180,3	180,3	12,40
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	268,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	146,0	7,8	7,8	5,34
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	43.673,0	5.988,8	5.988,8	13,71

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores refentes à parcela dos Restos a Pagar inscristos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.196,6
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	3.008,5
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	180,3
Outras Despesas com Ensino	7,8
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	3.611,2
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	6.800,0

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	16,9%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	65,8%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	75,2%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 11:33h | Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	229.919,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	233.696,3
Receitas Realizadas	51.661,9	51.661,9
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	236.955,0
Dotação Atualizada	0,0	240.732,3
Despesas Empenhadas	147.506,3	147.506,3
Despesas Liquidadas	38.672,0	38.672,0
Superavit Orçamentário	0,0	12.989,9

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	147.506,5	147.506,5
Despesas Liquidadas	38.671,8	38.671,8

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	231.965,1

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	1.919,1	1.919,1
Despesas Previdenciárias (IV)	860,4	860,4
Resultado Previdenciário (III-IV)	1.058,7	1.058,7

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-28.340,8	0,0%
Resultado Primário	0,0	17.529,1	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.751,3	0,0	3.083,7	1.667,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.718,5	0,1	355,8	1.362,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.469,8	0,1	3.439,5	3.030,2

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.204,4	25%	15,4%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	5.799,7	60%	57,7%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.097,8	60%	61,9%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
Saldo Financeiro do Exercício (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

FONTE :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	José Nicodemus de Amorim	Luiz Carlos Fialho de Souza	Carla dos Santos Corrêa
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

Nota :

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 11:33h | Anexo XVIII do RREO

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 2º Bimestre de 2005, divulgado por intermédio da resolução CGM nº 003/2005, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 30 de maio de 2005, Edição nº 013, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2005 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	248.105,0	248.823,0	46.174,9	18,6	99.446,9	40,0	149.376,1
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	40.946,0	40.946,0	6.409,4	15,7	21.848,6	53,4	19.097,4
Impostos	39.665,0	39.665,0	6.262,0	15,8	20.853,8	52,6	18.811,2
Taxas	1.281,0	1.281,0	147,4	11,5	994,9	77,7	286,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.177,0	9.177,0	1.971,9	21,5	3.416,5	37,2	5.760,5
Contribuições Sociais	6.177,0	6.177,0	1.522,3	24,6	2.448,2	39,6	3.728,8
Contribuições Econômicas	3.000,0	3.000,0	449,7	15,0	968,3	32,3	2.031,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.433,0	1.433,0	763,1	53,3	1.409,2	98,3	23,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.430,0	1.430,0	763,1	53,4	1.409,2	98,5	20,8
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.796,0	1.796,0	228,4	12,7	407,1	22,7	1.388,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	187.978,0	188.621,0	35.305,8	18,7	70.024,7	37,1	118.596,3
Transferências Intergovernamentais	186.971,0	186.971,0	35.206,2	18,8	69.687,7	37,3	117.283,3

Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.007,0	1.650,0	99,6	6,0	337,0	20,4	1.313,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.775,0	6.850,0	1.496,3	21,8	2.340,8	34,2	4.509,2
Multas e Juros de Mora	652,0	652,0	216,7	33,2	366,2	56,2	285,8
Indenizações e Restituições	1.004,0	1.004,0	175,7	17,5	309,4	30,8	694,6
Receita da Dívida Ativa	4.853,0	4.853,0	648,4	13,4	1.197,8	24,7	3.655,2
Receitas Diversas	266,0	341,0	455,5	133,6	467,5	137,1	-126,5
RECEITAS DE CAPITAL	1.242,0	5.549,8	443,5	8,0	2.444,7	44,1	3.105,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Internas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	1,0	1,0	1,2	120,0	2,4	240,0	-1,4
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	1,0	1,0	1,2	120,0	2,4	240,0	-1,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.235,0	5.542,8	442,3	8,0	2.442,3	44,1	3.100,5
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	1.235,0	5.542,8	442,3	8,0	2.442,3	44,1	3.100,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	249.347,0	254.372,8	46.618,4	18,3	101.891,6	40,1	152.481,2
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	19.428,0	19.428,0	3.687,1	19,0	7.296,3	37,6	12.129,7
Dedução Cota-Parte FPM	1.695,0	1.695,0	342,3	20,2	708,8	41,8	986,2
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	264,0	264,0	24,0	9,1	72,1	27,3	191,9
Dedução Cota-Parte ICMS	17.175,0	17.175,0	3.237,5	18,9	6.405,5	37,3	10.769,5
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	294,0	294,0	83,3	28,3	111,9	38,1	182,1
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	229.919,0	234.944,8	42.931,3	18,3	94.593,3	40,3	140.351,5
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	229.919,0	234.944,8	42.931,3	18,3	94.593,3	40,3	140.351,5
DÉFICIT (IV)					0,0		
TOTAL V = (III+IV)	229.919,0	234.944,8	42.931,3	18,3	94.593,3	40,3	140.351,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:26h | Anexo I do RREO

Continuação (2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º - Anexo I

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2005 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2005 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	207.546,2	-5.705,0	201.841,2	18.725,2	153.033,4	33.374,7	63.900,9	31,7	137.940,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.194,0	300,0	109.494,0	2.343,1	99.926,3	19.291,3	38.434,8	35,1	71.059,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.150,0	0,0	3.150,0	0,0	2.550,0	372,7	738,5	23,4	2.411,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.202,2	-6.005,0	89.197,2	16.382,1	50.557,1	13.710,7	24.727,6	27,7	64.469,6
DESPESAS DE CAPITAL	24.408,8	13.765,1	38.173,9	8.575,9	21.774,2	5.477,4	13.623,1	35,7	24.550,8
INVESTIMENTOS	23.308,8	3.684,6	26.993,4	4.376,4	11.392,0	1.249,1	4.574,4	16,9	22.419,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,0	10.080,5	11.080,5	4.199,5	10.382,2	4.228,3	9.048,7	81,7	2.031,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,0	-3.034,4	1.965,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.965,6
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	236.955,0	5.025,7	241.980,7	27.301,1	174.807,6	38.852,1	77.524,0	32,0	164.456,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	236.955,0	5.025,7	241.980,7	27.301,1	174.807,6	38.852,1	77.524,0	32,0	164.456,7

SUPERÁVIT (XI)							17.069,3	
TOTAL (XII)=(X+XI)	236.955,0	5.025,7	241.980,7	27.301,1	174.807,6	38.852,1	94.593,3	147.387,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:26h | Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II | R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até 04/2005 (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 04/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	SALDO (a-e)
Legislativa	**7.500,0**	**7.500,0**	**1.768,4**	**3.435,9**	**1.649,4**	**3.061,8**	**3,9**	**40,8**	**4.438,2**
Ação Legislativa	6.428,0	6.428,0	1.455,6	2.979,4	1.405,1	2.691,5	3,5	41,9	3.736,5
Previdência Básica	961,0	961,0	294,3	411,6	216,9	334,2	0,4	34,8	626,8
Previdência do Regime Estatutário	50,0	50,0	18,5	24,9	18,5	24,9	0,0	49,8	25,1
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	61,0	61,0	0,0	20,0	8,9	11,2	0,0	18,4	49,8
Administração	**51.805,3**	**52.153,7**	**4.756,2**	**36.932,2**	**7.277,5**	**14.813,2**	**19,1**	**28,4**	**37.340,5**
Administração Geral	48.763,3	49.623,9	4.602,2	36.584,3	7.154,0	14.677,0	18,9	29,6	34.946,9
Normatização e Fiscalização	215,0	182,8	16,0	116,0	41,5	41,5	0,1	22,7	141,3
Tecnologia da Informação	1.882,0	1.782,0	0,0	67,4	25,9	25,9	0,0	1,5	1.756,1
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Comunicação Social	920,0	540,0	138,0	164,5	56,1	68,8	0,1	12,7	471,2
Segurança Pública	**2.453,0**	**2.940,8**	**62,5**	**1.656,7**	**358,9**	**668,8**	**0,9**	**22,7**	**2.272,0**
Defesa Civil	2.453,0	2.940,8	62,5	1.656,7	358,9	668,8	0,9	22,7	2.272,0
Assistência Social	**1.475,0**	**1.585,3**	**51,4**	**537,9**	**171,7**	**183,4**	**0,2**	**11,6**	**1.401,9**
Administração Geral	0,0	35,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35,3
Assistência ao Idoso	92,0	92,0	0,0	70,0	14,0	14,0	0,0	15,2	78,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	403,0	478,0	9,9	44,8	12,9	17,5	0,0	3,7	460,5
Assistência Comunitária	891,0	891,0	41,5	423,1	144,8	151,9	0,2	17,0	739,1
Atenção Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55,0
Empregabilidade	34,0	34,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34,0
Previdência Social	**4.380,0**	**4.380,0**	**1,0**	**4.082,3**	**924,5**	**1.784,8**	**2,3**	**40,8**	**2.595,2**
Formação de Recursos Humanos	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0
Previdência do Regime Estatutário	226,0	226,0	1,0	2,3	1,6	2,3	0,0	1,0	223,7
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.129,0	4.129,0	0,0	4.080,0	922,9	1.782,5	2,3	43,2	2.346,5
Saúde	**53.692,0**	**50.443,4**	**5.314,8**	**37.077,4**	**9.449,7**	**16.312,5**	**21,0**	**32,3**	**34.130,9**
Administração Geral	1.020,0	1.480,0	0,0	460,0	460,0	460,0	0,6	31,1	1.020,0
Atenção Básica	46.368,0	43.186,0	5.253,3	33.683,7	7.986,5	14.344,7	18,5	33,2	28.841,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.060,0	0,0	2.760,0	920,0	1.380,0	1,8	27,3	3.680,0
Vigilância Epidemiológica	784,0	717,4	61,5	173,7	83,2	127,8	0,2	17,8	589,6
Trabalho	**14.491,0**	**14.500,7**	**1.189,1**	**14.236,0**	**948,1**	**2.773,0**	**3,6**	**19,1**	**11.727,7**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	14.049,0	14.049,0	1.163,7	14.019,4	919,7	2.744,6	3,5	19,5	11.304,4
Fomento ao Trabalho	442,0	451,7	25,4	216,6	28,4	28,4	0,0	6,3	423,3
Educação	**43.673,0**	**43.665,1**	**825,9**	**36.377,4**	**6.637,4**	**12.626,2**	**16,3**	**28,9**	**31.038,9**
Ensino Fundamental	40.791,0	39.809,3	277,4	34.036,0	5.992,8	11.793,5	15,2	29,6	28.015,8
Ensino Superior	1.744,0	1.497,2	88,1	418,5	66,3	66,3	0,1	4,4	1.430,9
Educação Infantil	724,0	1.920,9	436,7	1.705,8	457,9	638,2	0,8	33,2	1.282,7
Educação de Jovens e Adultos	268,0	268,0	0,0	100,6	91,8	91,8	0,1	34,3	176,2
Educação Especial	146,0	169,7	23,7	116,5	28,6	36,4	0,0	21,4	133,3
Cultura	**2.613,7**	**2.478,8**	**251,5**	**1.054,4**	**197,3**	**906,0**	**1,2**	**36,5**	**1.572,8**
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	149,0	149,0	1,6	4,6	0,3	3,3	0,0	2,2	145,7
Difusão Cultural	2.464,7	2.329,8	249,9	1.049,8	197,0	902,7	1,2	38,7	1.427,1
Turismo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos da Cidadania	**36,0**	**36,0**	**8,4**	**21,4**	**14,7**	**14,7**	**0,0**	**40,8**	**21,3**
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	36,0	36,0	8,4	21,4	14,7	14,7	0,0	40,8	21,3
Urbanismo	**32.417,0**	**33.614,9**	**7.144,0**	**20.321,5**	**5.113,0**	**12.465,0**	**16,1**	**37,1**	**21.149,9**
Infra-estrutura Urbana	10.447,0	14.023,6	2.247,3	7.417,5	256,1	3.544,9	4,6	25,3	10.478,7
Serviços Urbanos	21.770,0	19.393,3	4.889,8	12.881,3	4.850,9	8.911,0	11,5	45,9	10.482,3
Transportes Coletivos Urbanos	200,0	198,0	6,9	22,7	6,0	9,1	0,0	4,6	188,9
Habitação	**2.521,0**	**2.528,5**	**0,0**	**1.377,8**	**371,7**	**371,7**	**0,5**	**14,7**	**2.156,8**
Habitação Urbana	2.521,0	2.528,5	0,0	1.377,8	371,7	371,7	0,5	14,7	2.156,8
Saneamento	**4.108,0**	**4.358,0**	**518,7**	**1.912,1**	**494,8**	**732,1**	**0,9**	**16,8**	**3.625,9**
Administração Geral	2.276,0	2.276,0	86,4	1.272,6	423,0	579,2	0,7	25,4	1.696,8
Saneamento Básico Urbano	1.832,0	2.082,0	432,3	639,5	71,8	152,9	0,2	7,3	1.929,1
Gestão Ambiental	**975,0**	**957,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**957,0**

Preservação e Conservação Ambiental	935,0	917,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	917,0
Recuperação de Áreas Degradadas	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Agricultura	**473,0**	**433,0**	**6,8**	**25,1**	**24,4**	**24,4**	**0,0**	**5,6**	**408,6**
Promoção da Produção Vegetal	73,0	73,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73,0
Promoção da Produção Animal	141,0	101,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	101,0
Defesa Sanitária Animal	14,0	14,0	0,0	3,5	3,5	3,5	0,0	25,0	10,5
Extenção Rural	245,0	245,0	6,8	21,6	20,9	20,9	0,0	8,5	224,1
Comércio e Serviços	**261,0**	**317,9**	**35,5**	**40,6**	**0,0**	**2,6**	**0,0**	**0,8**	**315,3**
Turismo	261,0	317,9	35,5	40,6	0,0	2,6	0,0	0,8	315,3
Energia	**3.035,0**	**2.672,1**	**650,6**	**2.050,6**	**208,7**	**586,9**	**0,8**	**22,0**	**2.085,2**
Consevação de Energia	2.185,0	1.822,1	189,4	1.589,4	174,7	552,9	0,7	30,3	1.269,2
Energia Elétrica	850,0	850,0	461,2	461,2	34,0	34,0	0,0	4,0	816,0
Transporte	**250,0**	**250,0**	**248,6**	**248,6**	**246,1**	**246,1**	**0,3**	**98,4**	**3,9**
Transporte Rodoviário	250,0	250,0	248,6	248,6	246,1	246,1	0,3	98,4	3,9

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:27h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2005 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2005 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Desporto e Lazer	**1.541,0**	**864,6**	**268,1**	**486,6**	**163,1**	**163,1**	**0,2**	**18,9**	**701,5**
Desporto Comunitário	1.486,0	809,6	265,2	483,7	160,2	160,2	0,2	19,8	649,4
Lazer	55,0	55,0	2,9	2,9	2,9	2,9	0,0	5,3	52,1
Encargos especiais	**4.255,0**	**14.335,5**	**4.200,0**	**12.933,0**	**4.601,4**	**9.788,0**	**12,6**	**68,3**	**4.547,5**
Serviço da Dívida Interna	4.150,0	14.230,5	4.199,5	12.932,2	4.600,9	9.787,2	12,6	68,8	4.443,3
Outros Encargos Especiais	105,0	105,0	0,5	0,8	0,5	0,8	0,0	0,8	104,2
Reserva de Contingência	**5.000,0**	**1.965,6**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.965,6**
Reserva de Contingência	5.000,0	1.965,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.965,6
TOTAL	236.955,0	241.980,9	27.301,5	174.807,5	38.852,4	77.524,3	100,0	32,0	164.456,6

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:27h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso I - Anexo III R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2004	JUN/2004	JUL/2004	AGO/2004	SET/2004	OUT/2004	NOV/2004	DEZ/2004	JAN/2005	FEV/2005	MAR/2005	ABR/2005		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.272,1	19.372,4	19.734,7	22.263,1	18.309,1	19.196,6	20.450,7	24.102,5	32.430,2	20.841,6	24.998,7	21.176,3	262.167,4	248.823,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.035,6	2.213,6	3.704,1	2.673,2	2.674,6	2.573,1	2.649,9	4.669,9	11.379,9	4.059,3	3.145,1	3.264,3	46.543,0	40.946,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	695,5	695,2	712,1	790,3	624,9	597,7	756,2	233,5	8.527,1	1.027,2	590,3	537,2	15.797,2	14.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.485,2	1.174,5	1.290,3	1.662,3	1.451,6	1.210,5	1.360,8	2.271,5	1.559,3	2.249,7	1.677,4	1.993,1	19.407,2	16.223,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	138,6	217,5	170,5	277,3	199,2	192,5	171,2	235,9	137,0	149,6	255,6	206,7	2.350,6	2.890,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	537,6	55,5	1.460,7	53,5	537,0	521,4	463,0	1.677,0	420,9	520,9	542,6	457,9	7.569,0	6.382,0
Outras Receitas Tributárias	79,7	71,1	70,5	69,0	61,1	51,0	78,7	52,0	735,6	111,9	78,0	69,4	1.528,6	1.281,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	621,1	625,7	607,7	206,7	627,5	633,7	205,1	573,6	380,0	1.084,6	1.077,0	694,9	7.719,6	9.177,0
RECEITA PATRIMONIAL	53,6	228,2	122,7	60,2	132,0	105,4	204,6	190,2	434,8	211,2	431,4	331,7	2.582,0	1.433,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	59,5	58,3	50,4	63,3	46,7	52,3	49,4	76,9	74,0	104,6	116,2	112,2	864,0	1.796,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.304,9	14.943,4	14.204,1	17.750,9	14.367,0	15.567,5	16.660,0	17.606,0	19.747,1	14.971,6	19.195,4	15.109,4	195.629,3	188.621,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.163,9	755,5	765,7	669,1	1.036,2	793,0	1.097,8	1.165,5	1.303,0	1.140,7	1.094,0	1.167,8	12.395,0	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	145,4	145,4	146,6	146,6	146,1	0,0	297,1	146,6	160,2	160,2	160,2	0,0	1.660,4	1.762,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	8.315,5	9.955,6	9.264,6	10.236,9	8.354,2	10.070,9	9.765,4	10.237,7	11.984,3	9.135,0	11.359,7	10.213,5	110.624,5	114.500,0
Cota-Parte do IPVA	211,3	115,9	124,4	109,6	63,2	31,0	67,0	66,5	745,2	243,7	1.138,0	326,9	3.265,7	2.840,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	158,1	160,0	166,8	173,1	165,0	175,2	165,0	176,0	190,6	0,0	367,6	167,5	2.045,9	1.980,0
Transferências do FUNDEF	1.447,6	1.618,6	1.522,4	2.759,5	1.419,0	1.613,9	1.661,1	1.996,5	1.909,7	1.477,0	1.493,1	1.642,9	20.560,3	19.687,0
Outras Transferências Correntes	2.883,1	2.191,2	2.171,6	3.454,1	3.162,1	2.662,7	3.645,8	4.014,2	3.454,1	2.814,2	3.573,6	2.550,8	36.777,5	47.672,0

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,0	1.107,0	1.045,7	1.326,0	257,7	263,0	401,7	785,9	414,4	430,1	1.032,6	463,8	8.729,5	6.850,0
DEDUÇÕES (II)	1.487,6	2.071,7	1.965,7	1.730,5	1.667,5	2.101,0	1.697,1	2.126,1	2.132,1	2.405,0	2.810,6	2.396,7	24.794,6	23.910,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	0,4	419,2	407,8	16,3	426,0	445,0	7,1	366,9	86,4	839,5	881,6	660,4	4.540,2	6.177,0
Servidor	0,4	419,2	407,8	16,3	426,0	445,0	7,1	366,9	86,4	839,5	881,6	660,4	4.540,2	6.177,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.487,4	1.652,5	1.557,9	1.714,2	1.456,9	1.656,0	1.690,0	1.759,2	2.045,7	1.565,5	1.948,8	1.736,3	20.254,4	17.733,0
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	17.604,3	17.300,7	17.769,0	20.552,6	18.421,0	17.094,0	18.753,8	21.976,4	30.298,1	18.435,8	22.188,1	18.777,8	237.372,8	224.913,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R$ 237.372.951,50

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:29h Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso II - Anexo V R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005	Até 2º Bim/2004
RECEITAS CORRENTES (I)	7.159,0	7.159,0	1.955,5	3.285,1	1.370,2
Receita de Contribuição	6.177,0	6.177,0	1.522,2	2.448,3	1.121,1
Pessoal Civil	6.177,0	6.177,0	1.522,2	2.448,3	1.121,1
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.175,0	6.175,0	1.510,0	2.429,8	1.121,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1,0	1,0	9,8	14,7	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	1,0	1,0	2,4	3,8	0,0
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	901,0	901,0	433,3	836,8	227,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	901,0	901,0	433,3	836,8	227,8
Outras Receitas Patrimonias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	81,0	81,0	0,0	0,0	21,3
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	7.036,0	7.036,0	1.565,2	2.154,8	274,4
Contribuição Patronal do Exercício	7.036,0	7.036,0	1.565,2	2.154,8	274,4
Ativo Civil	7.034,0	7.034,0	1.565,2	2.154,8	274,4
Inativo Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	14.195,0	14.195,0	3.520,7	5.439,9	1.644,6

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005	Até 2º Bim/2004
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	256,0	256,0	1,6	2,4	8,8
Despesas Correntes	234,0	234,0	1,6	2,4	8,5
Despesas de Capital	22,0	22,0	0,0	0,0	0,3
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	4.130,0	4.130,0	922,9	1.782,5	1.567,7
Pessoal Civil	4.130,0	4.130,0	922,9	1.782,5	1.567,7
Aposentadoria	3.025,0	3.025,0	680,4	1.319,5	1.158,4
Pensões	1.105,0	1.105,0	242,5	463,0	409,3
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	4.386,0	4.386,0	924,5	1.784,9	1.576,5
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	9.809,0	9.809,0	2.596,2	3.655,0	68,1

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Mar/2005	Abr/2005	Dez/2004
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	13.164,2	12.786,4	10.469,5
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:29h | Anexo V do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI | R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 28/Fev/2005 (b)	Em 30/Abr/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	57.763,8	44.874,7	52.019,8
DEDUÇÕES (II)	6.217,0	21.668,7	27.170,4
Ativo Disponível	10.968,2	23.336,1	28.615,5
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	4.751,2	1.667,4	1.445,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	51.546,7	23.206,0	24.849,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	51.546,7	23.206,0	24.849,4

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Abr/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.643,4	-26.697,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004	Em 28/Fev/2005	Em 30/Abr/2005
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	10.469,5	11.890,4	12.786,3
Ativo Disponível	10.469,5	11.890,4	12.786,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-10.469,5	-11.890,4	-12.786,3

PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-10.469,5	-11.890,4	-12.786,3

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2004 (a)	Em 28/Fev/2005 (b)	Em 30/Abr/2005 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	57.763,8	44.874,7	52.019,8
Deduções (II)	6.217,0	21.668,7	27.170,4
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	51.546,7	23.206,0	24.849,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	51.546,7	23.206,0	24.849,4

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2005 até Abr/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.643,4	-26.697,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Emissão: 11/08/2006 15:29h Anexo VI do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	227.965,0	41.724,7	90.739,5	79.345,8
Receitas Tributárias	40.946,0	6.409,4	21.848,6	16.938,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.200,0	1.127,5	10.681,8	8.756,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	16.223,0	3.670,5	7.479,5	4.679,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.860,0	463,5	750,2	1.318,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.382,0	1.000,5	1.942,3	1.336,8
Outras Receitas Tributárias	1.281,0	147,4	994,8	847,4
Receita de Contribuição	9.177,0	1.971,9	3.416,5	2.042,4
Receita Previdenciária	6.177,0	1.522,3	2.448,2	1.121,1
Outras Receitas de Contribuições	3.000,0	449,6	968,3	921,3
Receita Patrimonial Líquida	3,0	0,0	0,1	0,1
Receita Patrimonial	1.433,0	763,1	1.409,2	422,3
(-)Aplicações Financeiras	1.430,0	763,1	1.409,1	422,2
Transferências Correntes'	169.193,0	31.618,7	62.726,4	55.771,9
Cota Parte FPM (85%)	9.605,0	1.939,4	4.016,7	3.445,9
Cota Parte ICMS (85%)	97.325,0	18.345,8	36.298,0	32.422,3
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.498,0	136,2	408,4	496,7
Outras Transferências Correntes	60.765,0	11.197,3	22.003,3	19.407,0
Demais Receitas Correntes	8.646,0	1.724,7	2.747,9	4.593,4
Dívida Ativa	4.853,0	648,4	1.197,8	3.778,1

Diversas Receitas Correntes	3.793,0	1.076,3	1.550,1	815,3
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.549,8	443,5	2.444,8	400,1
Operações de Crédito (III)	3,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	1,0	1,2	2,4	0,1
Transferências de Capital	5.542,8	442,3	2.442,3	400,0
Convênios	5.542,8	442,3	2.442,3	400,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	3,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.545,8	442,3	2.442,4	400,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	233.510,8	42.167,0	93.181,9	79.745,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	201.841,2	33.374,7	63.900,9	54.138,6
Pessoal e Encargos Sociais	109.494,0	19.291,3	38.434,8	32.412,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.150,0	372,7	738,5	832,3
Outras Despesas Correntes	89.197,2	13.710,7	24.727,6	20.893,3
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	198.691,2	33.002,0	63.162,4	53.306,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.173,9	5.477,4	13.623,1	6.500,3
Investimentos	26.993,4	1.249,1	4.574,4	6.442,9
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	7,4
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	7,4
Amortização da Dívida (XIV)	11.080,5	4.228,3	9.048,7	50,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	27.093,4	1.249,1	4.574,4	6.450,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.965,6	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	227.750,2	34.251,1	67.736,8	59.756,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	5.760,6	7.915,9	25.445,1	19.989,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h | Anexo VII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX | R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2004					2004				
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	234,9	2.700,2	00	0,8	2.055,7	878,6	106,6	00	24,0	63,1	19,5
	0,0	15,0	05	0,0	15,0	0,0	163,7	05	51,0	76,4	36,3
	70,5	242,5	12	0,0	103,9	209,1	363,7	12	0,5	133,0	230,2
	0,0	666,0	15	0,0	666,0	0,0	6,3	15	1,2	5,1	0,0
	2,0	0,0	16	0,0	2,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	20,7	17	0,0	0,0	21,7	6,7	17	0,0	0,0	6,7
	0,0	0,5	18	0,0	0,0	0,5	95,8	18	0,0	68,9	26,9
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,0	144,8	99	0,0	48,3	96,5	15,3	99	0,0	7,8	7,5

SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	65,4	00	0,0	65,4	0,0	1,4	00	0,0	1,2	0,2
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	300,8	00	0,0	147,1	153,7	163,8	00	0,0	38,9	124,9
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	71,7	12	0,0	3,2	68,5
	0,0	267,0	16	0,0	201,8	85,2	723,5	16	0,0	214,5	509,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	308,4	4.442,9		0,8	3.305,2	1.445,3	1.718,5		76,7	612,1	1.029,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
04 - ROYALTIES PETRÓLEO
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
12 - CONVÊNIOS
15 - FUNDEF
16 - SUS
17 - SNAS
18 - FNDE
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
97 - CONSERV. AMBIENTAL
99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h | Anexo IX do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	176.715,0	176.715,0	33.064,5	73.287,0	41,47
Receitas de Impostos	44.315,0	44.315,0	7.018,2	22.171,0	50,03
Impostos	39.665,0	39.665,0	6.262,0	20.853,8	52,57
Dívida Ativa dos Impostos	4.351,0	4.351,0	611,1	1.113,0	25,58
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	299,0	299,0	145,1	204,2	68,29
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	132.400,0	132.400,0	26.046,3	51.116,0	38,61
Cota-Parte FPM (85%)	9.605,0	9.605,0	1.939,4	4.016,7	41,82
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.498,0	1.498,0	136,2	408,4	27,26
Cota-Parte ICMS (85%)	97.325,0	97.325,0	18.345,8	36.298,0	37,30
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.666,0	1.666,0	472,0	634,0	38,06
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	19.428,0	19.428,0	3.687,1	7.298,3	37,57
Cota-Parte ITR (100%)	38,0	38,0	0,9	6,8	17,89
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	2.840,0	2.840,0	1.464,9	2.453,8	86,40
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.539,0	23.548,7	4.216,5	8.386,7	35,61
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	19.687,0	19.687,0	3.136,0	6.522,8	33,13
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	18.183,0	18.183,0	3.136,0	6.522,8	35,87
Complementação da União ao FUNDEF	1.504,0	1.504,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	3.508,0	3.508,0	988,8	1.664,8	47,46
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	2.665,0	2.665,0	927,9	1.599,8	60,03
Outras Transferências do FNDE	843,0	843,0	60,9	65,0	7,71
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	293,0	302,7	76,5	167,5	55,34

Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	51,0	51,0	15,2	31,6	61,96
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	180.826,0	180.835,7	33.593,9	74.375,4	41,13

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	20.228,0	20.220,1	2.324,1	5.520,7	27,30
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	17.448,0	16.454,3	1.706,3	4.714,8	28,65
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	700,0	1.908,9	457,9	638,2	33,43
Outras Despesas com Ensino	2.080,0	1.856,9	159,9	167,7	9,03
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	19.687,0	19.687,0	4.077,0	6.868,2	34,89
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	19.287,0	19.287,0	2.308,0	4.405,8	22,84
Outras Despesas no Ensino Fundamental	400,0	400,0	1.769,0	2.462,4	615,60
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.700,0	2.700,0	207,4	208,4	7,72
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.058,0	1.058,0	28,9	28,9	2,73
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	43.673,0	43.665,1	6.637,4	12.626,2	28,92
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					775,5

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0,0
TOTAL (XVI)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2004 (e)	Aplicação Apurada 2004 (f)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 dez. de 2004	Cancelados em 2005 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.416,7	46.792,5	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	27.250,0	46.209,0	0,0	0,0

COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)	0,0
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)	0,0

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]	12.996,7

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII/ I)] CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	17,73
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0.25)] CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	63,22
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	67,54

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X R$ Milhares

	Em 31/12/2004	Até 2º Bim/2005
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	116,00	309,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2005 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	40.791,0	39.809,3	5.992,8	11.793,5	29,62
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.744,0	1.497,2	66,3	66,3	4,43
EDUCAÇÃO INFANTIL	724,0	1.920,9	457,9	638,2	33,22
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	268,0	268,0	91,8	91,8	34,25
EDUCAÇÃO ESPECIAL	146,0	169,7	28,6	36,4	21,45
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	43.673,0	43.665,1	6.637,4	12.626,2	28,92

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores refentes à parcela dos Restos a Pagar inscristos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.520,7
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	4.714,8
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	638,2
Outras Despesas com Ensino	167,7
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	7.298,3
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	12.651,3

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	17,3%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	65,6%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	64,1%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h | Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2005

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	229.919,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	234.944,8
Receitas Realizadas	42.931,3	94.593,3
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	236.955,0
Dotação Atualizada	0,0	241.980,7
Despesas Empenhadas	27.301,1	174.807,6
Despesas Liquidadas	38.652,1	77.524,0
Superavit Orçamentário	0,0	17.069,3

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	27.301,5	174.807,5
Despesas Liquidadas	38.652,4	77.524,3

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Liquida	237.372,8

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	3.520,7	5.439,9
Despesas Previdenciárias (IV)	924,5	1.784,9
Resultado Previdenciário (III-IV)	2.596,2	3.655,0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-26.697,4	0,0%
Resultado Primário	0,0	25.445,1	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.751,3	0,8	3.305,2	1.445,3
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.718,5	76,7	612,1	1.029,7
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.469,8	77,5	3.917,3	2.475,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.996,7	25%	17,7%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	11.583,0	60%	63,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	4.405,8	60%	67,5%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
Saldo Financeiro do Exercício (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	

FONTE :

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h | Anexo XVIII do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA Mai/2004 até Abr/2005
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.640,4
Pessoal Ativo	104.350,3
Pessoal Inativo e Pensionista	5.598,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.691,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	5.296,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.782,5
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.472,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	41,8
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	106.344,1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	237.373,0
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,80 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	128.181,4

LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	121.772,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h | Anexo I do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	57.763,8	52.019,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	47.830,5	42.040,4	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	9.933,3	9.979,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.933,3	9.979,3	0,0	0,0
Previdenciárias	9.933,3	9.979,3	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP´s	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)[1]	6.217,0	27.170,3	0,0	0,0
Ativo Disponível	10.968,2	28.615,4	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	4.751,2	1.445,1	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	51.546,8	24.849,4	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	226.397,0	237.373,0	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	25,51 %	21,91 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	22,77 %	10,47 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0

Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)[1]	10.469,5	12.786,4	0,0	0,0
Ativo Disponível	10.469,5	12.786,4	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-10.469,5	-12.786,4	0,0	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h Anexo II do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	57.763,8	52.019,7	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	57.763,8	52.019,7	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	51.546,8	24.849,4	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	51.546,8	24.849,4	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	25,51 %	21,91 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	22,77 %	10,47 %	0,00 %	0,00 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h Anexo II do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	226.397,0	237.373,0	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h Anexo III do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV R$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0
Externas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	0,0
Internas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Internas	0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	237.373,0
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %
% das OPERACÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPACÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	7,00 %

AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0

(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h | Anexo IV do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	12,1	Depósitos	3.904,8
Bancos	28.322,6	Consignações	3.585,2
Conta Movimento	16.051,4	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	319,6
Contas Vinculadas	12.271,2	Restos a Pagar Processados	-13.778,1
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	2.915,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	-16.693,8
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	28.334,7	**SUBTOTAL**	-9.873,3
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	38.208,0
TOTAL	28.334,7	**TOTAL**	28.334,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			17.755,2
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			20.452,8

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	12.786,4	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	12.786,4	Restos a Pagar Processados	-17.755,2
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	-17.755,2
		Outras Obrigações Financeiras	0,0

Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Servicos da Dívida	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	12.786,4	**SUBTOTAL**	-17.755,2
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	30.541,6
TOTAL	12.786,4	**TOTAL**	12.786,4
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			9,6
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			30.532,0
DEFICIT	0,0	**SUPERAVIT**	50.984,8

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

*-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 Data de Emissão: 11/08/2006 15:30h Anexo V do RGF

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2005

LRF, art 54 - Anexo VII

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	106.344,1	44,80 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	128.181,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	121.772,3	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	24.849,4	10,47 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	284.847,6	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Todas as informações sobre as atrividades da Prefeitura podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br

Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	37.979,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006 | Data de Emissão: 11/08/2006 15:31h | Anexo VIII do RGF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:- Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia em diversos Próprios Municipais, conforme planilha e relação de postos, constantes do Anexo I do Edital nº 003/2005/SIG.GLC, conforme solicitado pelo memorando nº 017/2005/CIE.SAD, de 31/03/2005.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2006

PRAZO: O prazo para a execução do serviço é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, ocasião em que a Secretaria de Administração expedirá a ordem para início da prestação de serviços.

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria de Administração do documento de cobrança das publicações realizadas no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.05.04.122.101.2023, ED. 339037, da Nota de Empenho nº 004544, de 13/07/2006, no valor de R$ 548.326,68 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e PT: Nº 20.05.12.361.101.2023; ED: 339037, da Nota de Empenho nº 004546, de 13/07/2006, no valor de R$ 365.462,68 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo Memorando nº 017/2005/CIE.SAD, de 31/03/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo em 21/06/2006, no Edital da Concorrência nº 003/2005/SIG.GLC, constantes do processo administrativo nº 2.005.012982/2005, de 29/06/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 17/07/2006.

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/04.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e Quantitativo.

PRAZO: 135 (cento e trinta e cinco) dias, tendo início em 08/07/2006 e término em 19/11/2006.

VALOR: R$ 997.234,78 (Novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097.04; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003807, de 19/06/2006, no valor de R$ 997.234,78 (Novecentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0579/06/SO, de 05/06/2006.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2006.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e Quantitativo.

PRAZO: 180 (cento e trinta e cinco) dias, tendo início em 02/07/2006 e término em 28/12/2006.

VALOR: R$ 808.375,50 (Oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.452.144.2097; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003808, de 19/06/2006, no valor de R$ 808.375,50 (Oitocentos e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos). **AUTORIZAÇÃO**: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0569/06/SO, de 02/06/2006.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006.

Angra dos Reis, 30 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 002/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 014/2005.

OBJETO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, com **início em 06/07/2006 e término em 05/09/2006**.

VALOR GLOBAL:- R$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.4194, ED: 339039, da Nota de Empenho n° 004229, de 05/07/2006, no valor de R$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 059/SAD.GTI/2006, de 19/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2006.

Angra dos Reis, 06 de Julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2006.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para executar serviços de engenharia de desobstrução de redes de esgotamento sanitário e pluvial, com recuperação de vias e logradouros públicos não

pavimentados – Sertão de Mambucaba, Parque Perequê, Sertãozinho do Frade, Sertão do Bracuy, Estrada Ariró, Estrada do Zungu, Estrada da Caputera I e Caputera II, Trechos da Banqueta, Nova Angra e Areal – Município de Angra dos Reis/RJ.
VALOR: -R$ 861.726,84 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais oitenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.
PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.
DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.452.144.2097; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 004014, de 23/06/2006, no valor de R$ 861.726,84 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do memorando nº 0442/2006/SOP, de 25/04/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 23/06/2006 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 021/2006/SIG.GLC, de 09/06/2006, constantes do processo administrativo nº 005.002587/2006, de 26/04/2006.
DATA DA ASSINATURA:- 29/06/2006.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2006.
Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.
TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2003.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
VALOR: R$ 74.610,72 (Setenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R$ 6.217,56 (Seis mil e duzentos e dezessete reais e cinqüenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 30/06/2006 e término em 29/06/2007.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 004074/2006, de 23/06/2006, no valor de R$ 37.305,36 (Trinta e sete mil e trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.
AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração no Memorando n.º 061/2006/SAD.ACI, de 21/06/2006.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2006.

Angra dos Reis, 29 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.
TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 038/2003.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R$ 115.188,48 (cento e quinze mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R$ 9.599,04 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, **tendo início em 01/07/2006** e **término em 30/06/2007**.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 004317/2006, de 30/06/2006, no valor de R$ 39.524,34 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondentes ao exercício vigente.
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n° 063/SAD.ACI/2006, de 29/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2006.

Angra dos Reis, 30 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2006.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 29/07/2006** e **término em 27/08/2006**.
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0181/SOP.GMA/2006, de 10/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2006.

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.
TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 015/2002.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.
VALOR: R$ 5.600,24 (cinco mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.
PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 2 (dois) meses, tendo **início em 02/06/2006** e **término em 01/08/2006**.
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho n° 003695/2006, de 03/05/2006, no valor de R$ 5.600,24 (cinco mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 054/SAD.ACI/2006, de 02/05/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2006.

Angra dos Reis, 01 de Junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EDITAL N. º 018/2006 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de desobstrução e limpeza de esgotamento sanitário no município, utilizando equipamentos Sewer Jet e Vacall.
DATA DE REALIZAÇÃO: 30/08/2006.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: 75.473,84
Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo telefone n.º (24) 3377-8546, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00 hs. As solicitações de edital deverão ser feitas através de preenchimento de formulário no site www.saaeangra.com.br.

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2006
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, José Nicodemos de Amorim, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 001.002432/2006, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Luana Rodrigues Crespo, com endereço residencial à Rua São Bernardino de Sena, n.º 590, Centro, Angra dos Reis, objetivando dar ciência à Autuada acima mencionada e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificada a Autuada, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 0009/06, na forma da ementa, a saber: "***Tributário. Auto de Infração. Prática Comercial Sem Alvará de Funcionamento. Falta de Licença da PMAR. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante***". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à

Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 14 dias do mês de agosto de 2006. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor de Litígio Tributário. José Nicodemos Amorim, Secretário Municipal de Fazenda.

CCP 002/2006

Considerando o relatório final da COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE, alusivo ao procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 002/CPP/2006 de 20 de março de 2006, para apurar os fatos descritos na Comunicação Interna nº 011/2006/SMST, decido acatar o relatório final acima mencionado para determinar o arquivamento do presente, face às razões ali expostas.

Publique-se e dê ciência aos envolvidos.

Angra dos Reis, 04 de agosto de 2006.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Diretor Executivo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e L. F. DE PAIVA PROGRAMAÇÃO VISUAL ME.

TERMO ADITIVO N° 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 043/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2005.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 07 (sete) meses, com **início em 03/08/2006** e **término em 02/03/2007**.

VALOR GLOBAL:- R$ 51.840,00 (cinqüenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.04.04.122.101.2014, ED: 339039, da Nota de Empenho n° 004179, de 30/06/2006, no valor de R$ 51.840,00 (cinqüenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando n° 047/2006/SIG.SC, de 31/05/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Integração Governamental.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2006.

Angra dos Reis, 02 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RB NEWS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA..

TERMO ADITIVO N° 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 016/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2005.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, com **início em 23/06/2006 e término em 22/09/2006**.

VALOR GLOBAL:- R$ 52.470,00 (cinqüenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.04.04.122.101.2178, ED: 339039, da Nota de Empenho n° 004308, de 13/06/2006, no valor de R$ 52.470,00 (cinqüenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando n° 006/2006/SIG-D, de 09/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Integração Governamental.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2006.

Angra dos Reis, 13 de junho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI N° 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GERALDO MAGELA NOGUEIRA PEREIRA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 072/2006.

OBJETO:- Locação do imóvel situado na Avenida Conde Maurício de Nassau, Loja 02, Área: X – Lote 11 – Quadra "B", Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, destinado a atender a Subprefeitura da Região 3.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR GLOBAL:- O valor global do presente Contrato corresponde a R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal do aluguel de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 004895, de 31/07/2006, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando n° 075/SAD.ACI/2006, de 21/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 31/07/2006 no Termo de Dispensa nº 014/2006 constantes do Processo Administrativo nº 4376/2006, de 25/07/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 03/08/2006.

Angra dos Reis, 03 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI N° 8666/93

CONVENENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação na assistência ao idoso desamparado e ou velhice precoce caracterizada, bem como em outros programas de assistência social voltado ao idoso, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 3894/2006**, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período de **06 (seis) meses**, iniciando-se em **04 de julho de 2006**, com seu término em **30 de dezembro de 2006**.

VALOR: – O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de **R$ 99.956,75 (noventa e nove mil novecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos).**

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº 26.01.08.241.125.1033, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000230, de 04 de julho de 2006.

DATA DA ASSINATURA: – 04/07/2006.

Angra dos Reis, 04 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

D E C R E T O Nº 5.082, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

REVOGA O DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 117 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 9230/2004, requerido por Heliton Garcia Rocha, de dação em pagamento, oferecendo uma área de terras no local denominado Paiolzinho, Monsuaba, neste Município, e;

CONSIDERANDO finalmente, que face a doação dessas terras, não haverá necessidade de desapropriar outras terras no local,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4.989, de 19 de abril de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

D E C R E T O Nº 5.085, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 528/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 04 de agosto de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a **Comissão Organizadora dos Festejos da Semana da Pátria** no Município de Angra dos Reis, para o ano de 2006, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETÁRIA: DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
MEMBROS:
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
JOSÉ FERNANDO GONÇALVES
Representante do Gabinete do Prefeito
MARIA HELENA SANTOS FOLGOSA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
MÁRCIO DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Habitação
ÁUREO RODRIGUES FERNANDES
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ALBERTO MAGNO TEIXEIRA DA FONSECA
Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos
CARLOS EDUARDO DA CUNHA SOARES
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil
CAPITÃO PAULO CÉSAR CORTES
Representante da Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito
WAGNER ALVES TEIXEIRA
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
NÁDIA MARIA DE SOUZA VALVERDE
Representante da Subsecretaria Municipal de Comunicação
JOELSON SALES PACHECO
Representante da Petrobras/Transpetro
CAPITÃO TENENTE LUIZ OCTÁVIO DE CARVALHO PENNA
Representante do Colégio Naval
ZILÁ DE OLIVEIRA BARBOSA
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
ASPIRANTE OFICIAL BM MANSO
Representante do 10º Grupamento de Bombeiro Militar em Angra dos Reis
MICHEL LA PENHA DAVID
Representantes da Empresa Viação Senhor do Bonfim
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALLY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

D E C R E T O Nº 5.087, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 6º da Lei nº 1.506, de 30 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, criada pela Lei nº 1.506, de 30 de dezembro de 2004, na forma do Anexo do presente Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ANEXO

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
CAPÍTULO I
DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS
Seção I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º. A Fundação de Turismo de Angra dos Reis -TurisAngra, instituída pela Lei nº. 1.506, de 30 de dezembro de 2004, é uma entidade de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede na Avenida Júlio Maria, nº. 10, Centro, Município de Angra dos Reis, no qual tem seu foro. Possui prazo de duração indeterminado e rege-se pelo Código Civil Brasileiro, pela legislação complementar e pelo presente Estatuto.

Seção II
DAS FINALIDADES

Art. 2º. A Fundação de Turismo de Angra dos Reis tem por finalidade promover, coordenar, executar e estimular o desenvolvimento do turismo e atividades correlatas, referentes a eventos de qualquer natureza, podendo, também, criar, ampliar e implementar atividades de lazer, tudo em estreita consonância com a política de desenvolvimento econômico e social do Município de Angra dos Reis e, em especial:
I. Viabilizar a exploração econômica dos recursos turísticos, promovendo e divulgando o Município como destino turístico;
II. Estabelecer ações em conjunto entre a iniciativa privada e pública, visando alcançar a sustentabilidade econômica, social, ambiental e cultural;
III. Executar e operar quaisquer empreendimentos de finalidade ou interesse turístico para o Município, assim considerados pelo Ministério do Turismo / Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR.

Seção III
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Compete à Fundação:
I. Desenvolver, fomentar, fiscalizar, supervisionar e contratar, diretamente, a execução de ações, programas e projetos turísticos;
II. Desenvolver, fomentar, fiscalizar, supervisionar e contratar, diretamente, a execução de ações, programas e projetos de lazer;
III. Prestar assistência técnica aos empreendimentos de lazer e turismo do Município;
IV. Explorar bens e serviços de lazer e turismo de interesse do Município, diretamente ou mediante a concessão a terceiros, instituindo, se necessário for, preço público, através de lei, para aqueles serviços considerados de interesse local e relacionados à atividade turística e de lazer;
V. Viabilizar estudos, ações e projetos que visem à captação de recursos e obtenção de incentivos, visando fomentar o setor de lazer e turismo no Município;
VI. Promover a articulação entre este órgão e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, com vistas à implantação e melhoria de equipamentos e serviços de infra-estrutura em áreas de interesse da atividade do lazer e turismo, bem como, a preservação e valorização do Patrimônio Natural e Cultural do Município;
VII. Promover o intercâmbio técnico-científico com entidades nacionais e estrangeiras, nas áreas de suas atividades;
VIII. Executar as atividades de cadastramento, classificação, habilitação, controle de qualidade e fiscalização dos meios de hospedagem e empresas turísticas ou correlatas, de acordo com as normas e padrões estabelecidos na forma da legislação aplicável;
IX. Expedir licenças, permissões e autorizações, sempre atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como à legislação aplicável a cada caso, sempre que entender necessário para o regular exercício de suas atribuições legais e quando assim lhe couber;
X. Sugerir e promover a adoção de medidas que visem preservar o patrimônio histórico, artístico-cultural, as tradições e manifestações folclóricas peculiares ao Município e de seu interesse turístico;
XI. Fiscalizar, por delegação de competência, o cumprimento das decisões, atos, instruções e resoluções emanadas dos órgãos federais e estaduais em assuntos pertinentes ao lazer e turismo, na forma da legislação aplicável;
XII. Administrar e/ou fiscalizar, por delegação de competência, a concessão e utilização de incentivos fiscais que se destinem à promoção do lazer e turismo;
XIII. Organizar, promover e apoiar feiras, exposições, mercados, congressos, seminários, salões, festivais, eventos de turismo e lazer, de caráter comunitário, cívico, social, religioso, de tradição local ou filantrópica, visando o desenvolvimento do lazer e turismo do Município, bem como a divulgação destas atividades;
XIV. Organizar o Calendário Anual de eventos de lazer e turismo;
XV. Divulgar e promover os projetos de lazer e as atrações turísticas, inclusive seus eventos, fomentando, paralelamente, uma consciência coletiva do turismo como instrumento básico de desenvolvimento do Município;
XVI. Controlar os equipamentos de lazer e turismo da empresa, administrada diretamente e/ou através de arrendamento à iniciativa privada ou à conveniada;
XVII. Relacionar-se com os órgãos financeiros do Estado e da União com vistas à elaboração de programas e projetos de captação de recursos para o setor de lazer e turismo do Município;
XVIII. Elaborar acompanhamento dos dados estatísticos e linhas de crédito aplicáveis ao setor de lazer e turismo;
XIX. Instituir mecanismos que proporcionem o desenvolvimento de demanda turística; oferta turística; banco de dados turísticos; pórticos informatizados; publicidade em peças promocionais do produto Angra dos Reis; comercialização de espaços publicitários; conscientização escolar para turismo e lazer; táxi-turismo; seminários de conscientização turística; assistência técnica e orientação ao empresariado; fiscalização; delegacia do turista; roteiro para empreendimentos turísticos; roteiros turísticos; turismo jovem; clube da maior idade; turismo rural; turismo ecológico; turismo cultural;

turismo náutico; turismo esportivo; turismo subaquático; turismo saúde; turismo religioso; turismo de negócios; apoio à folhetaria; elaboração de folhetaria e calendário de eventos; divulgação de eventos; participação em eventos de lazer e turismo na internet, TV, cinema, multimídia; sinalização turística, centro de convenções, pontos turísticos, calendário turístico, disque-turismo;
XX. Exercer as demais atividades que impliquem na execução da política de desenvolvimento do lazer e turismo;
XXI. Comercializar produtos turísticos municipais, inclusive de marcas e imagens identificadas com a cidade de Angra dos Reis;
XXII. Celebrar contratos, convênios, acordos, consórcios ou quaisquer outros instrumentos com entidades públicas ou privadas, municipais, estaduais, federais, regionais, nacionais e internacionais, visando à elaboração de estudos na área de sua atuação ou indiretamente ligada a ela, que constituam interesse para promoção e desenvolvimento do lazer e do turismo na cidade de Angra dos Reis.
§ 1º. Para o desempenho de suas atribuições, a TurisAngra poderá atuar diretamente ou mediante a contratação de terceiros, inclusive quanto a serviços de consultoria, estudos e projetos, observado sempre a legislação aplicável.
§ 2º. Para o desempenho de suas atribuições, a TurisAngra poderá utilizar-se, conforme critérios de conveniência e oportunidade e de acordo com a lei, de instrumentos, tais como, Resoluções, Deliberações, Autorizações e demais Atos Administrativos pertinentes.
§ 3º. A TurisAngra será responsável pela gestão e movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo, bem como das receitas de que trata o artigo 3º da Lei nº. 1.506 de 30 de dezembro de 2004.

CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 4º. O patrimônio da Fundação será constituído:
I. Pelos imóveis, instalações e equipamentos que lhe forem doados;
II. Pelos bens e direitos que vier a adquirir;
III. Pelos bens e direitos que lhe forem legados.
Art. 5º. Constituirão receitas da Fundação:
I. Os recursos provenientes do Fundo Municipal de Turismo;
II. As dotações orçamentárias que lhe forem consignadas no orçamento do Município;
III. As verbas que lhe advierem da elaboração e execução de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV. As receitas de qualquer espécie, provenientes de seus bens, produtos ou serviços;
V. Os recursos que auferir de suas atividades;
VI. Os produtos de operações de crédito e de aplicações em instituições financeiras oficiais, observando sempre a legislação aplicável;
VII. Outras receitas eventuais.
Parágrafo único. As receitas da Fundação somente poderão ser aplicadas na realização de seus fins.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Seção I
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 6º. A estrutura básica da Fundação de Turismo de Angra dos Reis compreende:
I. Diretoria Executiva, composta pelo Presidente da Fundação, Diretor Executivo e Gerentes;
II. Conselho Diretor;
III. Conselho Fiscal.
Art. 7º. A nomeação como Membro dos Conselhos Diretor e Fiscal da Fundação e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos, em face da alta relevância dos serviços.
Art. 8º. É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos da Fundação, salvo no caso de vacância e sem qualquer retribuição.

Seção II
DO CONSELHO DIRETOR

Art. 9º. O Conselho Diretor será presidido pelo Presidente da Fundação e integrado por mais três membros, a saber:
I. Um representante dos funcionários da Fundação;
II. Um representante do Conselho Municipal de Turismo;
III. Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal.
Parágrafo único. O Presidente do Conselho Diretor não terá direito a voto, sendo responsável pela organização, pauta e direção dos trabalhos do referido Órgão colegiado.
Art. 10. Compete ao Conselho Diretor:
I. Aprovar o regimento interno da Fundação e suas alterações;
II. Manifestar-se sobre o programa geral de trabalho, os planos anuais, a proposta orçamentária e a programação dos recursos;
III. Convocar qualquer dos Gerentes, sempre que entender necessário;
IV. Examinar e emitir pareceres, até 31 de março de cada ano, sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Presidente e apreciada pelo Conselho Fiscal;
V. Manifestar-se sobre a aquisição, alienação e oneração dos bens da Fundação, bem como sobre aceitação de doações, subsídios e legados;
VI. Examinar e acompanhar a execução orçamentária e financeira da Fundação.
VII. Propor a criação de Fundos de reserva e especiais, bem como sua aplicação;
VIII. Opinar sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores da Fundação, inclusive tabela de gratificações e demais rendimentos;
IX. Em conjunto com a Diretoria Executiva:
a) Aprovar ou rejeitar as propostas de alteração ou reforma do Estatuto da Fundação;
b) Deliberar sobre a extinção da Fundação;
c) Resolver os casos omissos deste Estatuto.
X. Elaborar e aprovar as Deliberações, com a finalidade de regulamentar as atividades da Fundação, no que couber.
Art. 11. O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por bimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pelo Presidente.
Art. 12. O representante dos funcionários da Fundação, do Conselho Municipal de Turismo e do Poder Executivo Municipal terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais uma vez e por igual período.
Art. 13. Perderá o mandato o membro do Conselho Diretor que deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativa.
§ 1º. O prazo para a justificação de ausência será de 03 (três) dias úteis, a contar da data da reunião em que tal se verificou.
§ 2º. Declarada a perda do mandato, o Presidente da Fundação oficiará à instituição ou o Órgão representado, para que proceda o preenchimento da vaga.

Seção III
DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14. A Diretoria Executiva é integrada pelo Presidente da Fundação, pelo Diretor Executivo e pelos Gerentes, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 15. Compete a Diretoria Executiva:
I. Propor a estrutura administrativa, o Regimento Interno e o regime de trabalho dos servidores da Fundação;
II. Elaborar o plano de trabalho anual da Fundação, submetendo-o à aprovação do Conselho Diretor;
III. Fixar tabelas de remuneração pela prestação de serviços vinculados à sua finalidade;
IV. Propor o Plano de Cargos e Remuneração dos servidores da Fundação;

V. Elaborar o relatório anual das atividades da Fundação, submetendo-o a apreciação do Conselho Diretor;
VI. Aprovar a admissão, a cessão, a redistribuição e o remanejamento de pessoal para o quadro de pessoal da Fundação;
Dispor sobre outras matérias que lhe sejam submetidas pelo Presidente ou quaisquer de seus membros.
Parágrafo único. As reuniões ordinárias da Diretoria Executiva terão periodicidade mensal.

Seção IV
DA PRESIDÊNCIA

Art. 16. A Presidência da Fundação será exercida por um Presidente, ao qual compete, consoante este Estatuto e observada a legislação vigente:
I. Planejar, dirigir, supervisionar, orientar e coordenar a ação técnica e executiva, assim como a gestão administrativa, financeira e patrimonial da Fundação, buscando os melhores métodos que assegurem eficácia, economia e celeridade às suas atividades;
II. Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e regulamentares, bem como a legislação pertinente às Fundações Públicas e as determinações do poder Executivo relativamente à fiscalização institucional;
III. Baixar Portarias e outros atos, para disciplinar o funcionamento interno da Fundação, fixando e detalhando a competência de suas atividades administrativas;
IV. Representar a Fundação em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador; ordenar despesas e firmar termos de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais com pessoas físicas ou jurídicas de instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, relacionadas com os interesses da Fundação;
V. Administrar e gerir a Fundação com observância das normas, praticando os atos necessários à supervisão e à gestão do patrimônio;
VI. Encaminhar o plano de ação e o orçamento anual da Fundação para exame do Conselho Diretor;

VII. Nomear, designar, dispensar e promover pessoal, nos termos da legislação pertinente;
VIII. Elaborar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-as ao exame dos Conselhos Fiscal e Diretor, nesta ordem;
IX. Presidir as reuniões do Conselho Diretor;

Seção V
DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da Fundação, e será integrado por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por mais uma vez e por igual período, e será composto de:
I. Um representante da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
II. Um técnico em administração financeira, com formação em ciências contábeis, indicado pelo Secretário Municipal de Fazenda;
III. Um representante da Câmara Municipal de Angra dos Reis, indicado pela sua Presidência.
Parágrafo único. Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre si, um presidente e um secretário do Conselho, que exercerão essas funções pelo período máximo de seus mandatos.
Art. 18. Compete ao Conselho Fiscal:
I. Fiscalizar os atos dos Gerentes da Fundação e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, no que se refere às questões contábil-financeiras;
II. Analisar a prestação de contas anual, elaborando o competente parecer, do qual deverão constar as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação do Conselho Diretor;
III. Opinar sobre o orçamento anual da Fundação e sobre programas ou projetos relativos às atividades da Fundação, sob o aspecto de sua viabilidade econômico-financeira;
IV. Informar ao Conselho Diretor eventuais irregularidades da administração no desempenho de suas atribuições;
V. Manifestar-se sobre as alienações de bens móveis e imóveis, e quanto à aceitação de doações com encargos, observando o que dispõe a legislação aplicável.
Art. 19. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinária, pelo menos uma vez por bimestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por seu Presidente, pelo Conselho Diretor ou por iniciativa de seus próprios integrantes.

CAPÍTULO IV
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 20. Até o dia 31 de agosto de cada ano, o Presidente da Fundação apresentará ao Conselho Diretor a proposta orçamentária para o ano seguinte.
Art. 21. O Conselho Diretor terá o prazo de 10 (dez) dias para discutir e emendar a proposta orçamentária, cabendo ao Presidente encaminha-la, em seguida, à Controladoria Geral do Município.
Art. 22. A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Diretor, até o dia 15 de fevereiro de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis, encerrados em 31 de dezembro do ano anterior, cabendo ao Presidente encaminha-la à Controladoria Geral do Município, até o dia 28 de fevereiro seguinte.
Art. 23. A prestação anual de contas da Fundação será realizada com observância dos Princípios Fundamentais e das Normas de Contabilidade Pública, além da Deliberação nº. 199/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Art. 24. O Estatuto da Fundação poderá ser alterado ou reformado por proposta do Conselho Diretor, ou do Presidente da Fundação, desde que:
I. A alteração ou reforma seja discutida em reunião e aprovada, no mínimo, por 2/3 (dois terços) dos votos da totalidade de seus integrantes, observando o disposto no inciso X, letra *a*, do art. 10 deste Estatuto;
II. A alteração ou reforma não contrarie as finalidades da Fundação;

CAPÍTULO VI
DA EXTINÇÃO DA FUNDAÇÃO

Art. 25. A Fundação extinguir-se-á quando comprovada a impossibilidade ou inutilidade de sua mantença ou nocividade e ilicitude de seu objeto, por deliberação fundamentada e aprovada por maioria dos integrantes do Conselho Diretor, em conjunto com a Diretoria Executiva e o Presidente da Fundação.
Art. 26. No caso de extinção da Fundação, seu patrimônio reverterá ao Município de Angra dos Reis.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. Ressalvadas a responsabilidade civil e criminal, pelos atos que praticarem, os integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Diretor e Fiscal, não são solidariamente responsáveis pelas obrigações assumidas regularmente em nome da Fundação.

D E C R E T O Nº 5.089, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 491/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 10 de agosto de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **CARLOS ALBERTO VIEIRA,** para o cargo de Agente Social, Referência 200, Padrão "A", do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.090, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11410/2006, de 05 de julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, do cargo de Operador de Trânsito, Matrícula 10352, Referência 103, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 30 de junho de 2006.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL N. º 019/2006
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, para reposição de estoque de Almoxarifado.
DATA DE REALIZAÇÃO: 31/08/2006.
HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: 12.532,43
Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo telefone n.º (24) 3377-8546, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00 hs. As solicitações de edital deverão ser feitas através de preenchimento de formulário no site www.saaeangra.com.br.

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2006
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311
(24) 3377-1500

EXPEDIENTE:
Boletim Oficial do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis
Produção:
Secretaria de Integração Governamental Subsecretaria de Comunicação

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para melhor utilizar o dinheiro público

1502 1624 1808 ANGRA DOS REIS 1835